
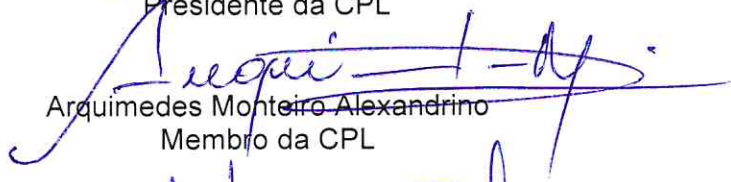


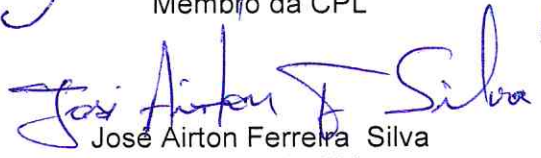


ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2022, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e os membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS MARIA MOREIRA E FLÁVIO GRANJEIRO, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**. A Presidente abriu a sessão e verificou o rol das licitantes interessadas, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.791.178/0001-30, sem representante legal presente; **2. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02, sem representante legal presente; **3. N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.635.562/0001-77, sem representante legal presente. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação deu início a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, contando com a colaboração do Departamento de Engenharia do Município, no que se refere a qualificação técnica e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, conforme exigido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 4.2.4.1.1; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não apresentar a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, conforme exigido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 4.2.4.1.1. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 20 de abril de 2022.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL